



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE C O R U C H E

MOÇÃO

A Moção, que a seguir se transcreve, foi apresentada pelo Grupo Municipal da Coligação Democrática Unitária, tendo sido aprovada por maioria, com 24 votos a favor (16 do PS e 8 da CDU), 2 votos contra do MIC e 2 abstenções (1 do PS e 1 do PSD).

8 de Março - Centenário do Dia Internacional da Mulher (1910 - 2010)

Em homenagem a todas as mulheres que ao longo dos anos lutaram (em especial por aquelas que antes do 25 de Abril sem tibiezas e com determinação enfrentaram as forças fascistas) para que hoje seja possível viver em liberdade e democracia e reflectir sobre aquele tempo de miséria e opressão, continuando a lutar contra políticas sociais e laborais que penalizam as mulheres em geral e sobretudo a sua condição de mães e trabalhadoras e, considerando:

- O 8 de Março, Dia Internacional da Mulher, que se comemora por todo o País, é um momento alto para a afirmação do movimento de mulheres pela igualdade de direitos e oportunidades, pela solidariedade entre mulheres vítimas de violência e discriminações, pela Paz e Progresso no Mundo.
- Nesse mesmo dia, do ano de 1857, teve lugar aquela que terá sido, em todo o mundo, uma das primeiras acções organizadas por trabalhadores do sexo feminino. As operárias têxteis de uma fábrica de Nova Iorque entraram em greve, ocupando a fábrica, para reivindicarem a redução de um horário de mais de 16 horas por dia para 10 horas e o direito à licença de maternidade.
- Estas operárias que, nas suas 16 horas, recebiam menos de um terço do salário dos homens, foram fechadas na fábrica onde, entretanto, deflagrara um incêndio, e cerca de 130 mulheres morreram queimadas.
- Em 1910, na II Conferência Internacional de Mulheres realizada na Dinamarca, foi aprovada a proposta apresentada, pela líder comunista alemã Clara Zetkin de, em homenagem àquelas mulheres, comemorar o 8 de Março como "Dia Internacional da Mulher".
- De então para cá o movimento a favor da emancipação da mulher tem tomado forma, tanto em Portugal como no resto do mundo.
- A luta pelo voto feminino foi sempre o primeiro passo a ser lançado no horizonte das feministas da era pós-Revolução Industrial.
- A primeira mulher a votar em Portugal foi Carolina Beatriz Ângelo (Primeira mulher a votar no quadro dos doze países europeus que vieram a constituir a União Europeia) em 1911, contornando a lei que só permitia votar aos cidadãos maiores de 21 anos que fossem chefes de família ou que soubessem ler e escrever (ela era médica, mãe e viúva).
- No entanto só com o decreto-lei 19.694 de 5 de Maio de 1931 é que pela primeira vez, na história política do país, as mulheres foram consideradas como eleitoras. Este decreto, contudo, era bastante limitativo, pois permitia o voto apenas àquelas que fossem chefes de família, ou seja, às viúvas, divorciadas, separadas de pessoas e bens, com família própria e àquelas que estivessem casadas mas que os maridos estivessem no estrangeiro ou nas colónias. Não obstante só o podiam as mulheres que tivessem completado o ensino secundário ou fossem titulares de um curso superior com certificado.
- A Organização das Nações Unidas (ONU) dedicou o ano de 1975 às mulheres, celebrando o Ano Internacional da Mulher, como faz com vários outros temas a cada ano. Foi a partir de então que a instituição resolveu oficializar a comemoração do Dia Internacional da Mulher todos os anos em 8 de Março.
- De acordo com estatísticas deste organismo, uma em cada cinco mulheres foi violentada ou vítima de tentativa de estupro, enquanto em alguns países uma em cada três sofreu maus-tratos.

.../...

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE C O R U C H E



.../...

- Em 2010, persistem as discriminações salariais, sendo comum as mulheres receberem salários menores que os homens em cargos similares, cresceram nos últimos tempos o desemprego feminino e a discriminação na busca por emprego inerente à maternidade para as mulheres trabalhadoras. Muitas outras questões, sendo antigas, são hoje do domínio público e agravadas com a crise económica e política do País: a violência doméstica, a violência nos namoros, a prostituição, o tráfico de mulheres, as discriminações das mulheres imigrantes, o menosprezo com que se encaram as discriminações de género das mulheres deficientes.

A Assembleia Municipal de Coruche, reunida em **26 de Fevereiro de 2010**, delibera:

1. **Reafirmar que o 8 de Março deverá servir para o mundo homenagear as mulheres que lutaram, celebrar as vitórias alcançadas e convidar a reflectir sobre o papel e a dignidade da mulher e levar a uma tomada de consciência do valor da pessoa, perceber o seu papel na sociedade, contestar e rever preconceitos e limitações que vêm sendo impostos à mulher.**
2. **Considerar que o 8 de Março é uma data inolvidável no calendário das mulheres em geral e em especial das trabalhadoras, das intelectuais, independentemente da sua idade, que sonham por tornar possível o direito ao trabalho, o trabalho conjugado com os direitos de maternidade/paternidade. É uma data para valorizar o desejo de ser mulher ao longo da vida, reconhecendo que é o trabalho com qualidade que é factor fundamental para a realização pessoal e social da mulher.**
3. **Saudar todas as portuguesas e exortá-las à luta na defesa dos seus direitos, por uma sociedade mais justa, mais fraterna, visando a igualdade entre mulheres e homens.**
4. **Reclamar das forças políticas, e em especial do Governo, as soluções mais adequadas aos problemas específicos das mulheres, com a implementação de políticas económicas, sociais e culturais que combatam a violência de género não podendo esta ser tolerada em nenhuma das suas expressões: o desemprego, a precariedade, as baixas reformas e a pobreza, o tráfico de mulheres e crianças que atentam contra a própria dignidade humana, os homicídios de mulheres, os maus-tratos e os ataques com ácido.**
5. **Saudar em especial todas as mulheres do concelho de Coruche, em particular aquelas fustigadas pelo flagelo do desemprego e as de baixas condições financeiras provocadas pela precariedade e baixos salários, as que são vítimas de discriminação e de violência mas que, ainda assim, lutam para criar os seus filhos num país melhor!**

Vale a pena comemorar!

Coruche, 26 de Fevereiro de 2010
O Presidente da Assembleia Municipal

(José João Henriques Coelho)